PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Altera a Deliberação Plenária nº 497, de 15 de maio de 2020, para atualizar Medidas de Contenção de Gastos

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 512, DE 19 de junho de 2020

Altera a Deliberação Plenária nº 497, de 15 de maio de 2020, para atualizar as Medidas de Contenção de Gastos a serem adotadas pelo CAU/SC relativas ao exercício de 2020, decorrentes da crise ocasionada pela pandemia do COVID-19.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 497, de 15 de maio de 2020, que aprovou as Medidas de Contenção de Gastos a serem adotadas pelo CAU/SC relativas ao exercício de 2020, decorrentes da crise ocasionada pela pandemia do COVID-19.

Considerando a necessidade de o Plano de Ação e Orçamento, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina ser ajustado à nova realidade econômico-financeira do estadual e nacional, gerada com a pandemia da COVID-19;

Considerando os estudos realizados pela Gerência Administrativa e Financeira, bem como o monitoramento constante do Conselho Diretor – CD e da Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF, avaliando os cenários de arrecadação do CAU/SC;

Considerando o Ofício n. 001/2020 - Comitê dos Empregados 2020 - CAU/SC, que solicita a manutenção do reajuste inflacionário da remuneração dos funcionários do Conselho;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SC 007/2019, que regulamenta a concessão de benefícios dos empregados do CAU/SC, cujo artigo 45 estabelece o reajuste do salário e do vale-alimentação com base no INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses a ser aplicado sempre no dia 1º de julho (data base dos empregados do CAU/SC), bem como, o artigo 46 que estabeleceu a progressão salarial aos empregados que preencherem os requisitos estabelecidos pelo PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando o parágrafo único do artigo 45 do PCCS (2017) dos empregados do CAU/SC, que prevê as condições de suspensão temporária da concessão das promoções ou o seu escalonamento garantindo os princípios da impessoalidade, isonomia e pagamento proporcional a todos os beneficiários das promoções, não havendo a possibilidade de concessão à um em prejuízo de outro, bem como, existindo a condição prevista no *caput* do artigo 45, passível se aplicada no exercício de 2020;

Considerando a Nota Técnica nº 007/2020 da Auditoria Interna do CAU/SC, que conclui pela não aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal aos Conselhos de Fiscalização Profissional, mormente em seus termos de limites e regramento, cabíveis tão somente os princípios e normas gerais pertinentes à administração pública, como amplamente regrado inclusive pela própria Carta Magna;

Considerando a Nota Técnica nº 08/2020 da Auditoria Interna do CAU/BR, que conclui que não há qualquer óbice ou restrição legal, normativa ou jurisprudencial no uso dos recursos de superávits financeiros, inclusive em relação à natureza da despesa a ser coberta (corrente ou de capital) desde que seguidos os princípios da administração pública, com parcimônia, economicidade e efetividade, dentre outros, no uso dos recursos públicos, e

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 33, de 16 de junho de 2020, a qual aprovou a proposta de alteração da Deliberação Plenária nº 497, de 15 de maio de 2020, atualizando as medidas de contenção de gastos adotadas pelo CAU/SC;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar a alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 497, de 15 de maio de 2020, para atualizar as Medidas de Contenção de Gastos a serem adotadas pelo CAU/SC, relativamente ao Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC, referente ao Exercício de 2020, conforme quadro resumo em anexo.

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Juliana Córdula Dreher De Andrade, Patrícia Sarquis Herden, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** do Conselheiro Felipe Braibante Kaspary e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Maurício André Giusti.

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

Daniela P. G. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 22/06/2020

Anexo:

QUADRO RESUMO - PROPOSTAS DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS - CAU/SC - Período: Valores programados de abril a dezembro de 2020 - Valores em R$1,00					
TIPO DE DESPESA	**DESDOBRAMENTOS**	**PREVISÃO DE OBRIGATORIEDADE**	**PROPOSTA DE CANCELAMENTO**	**PROPOSTA DE CONTIGENCIAMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
Despesas Administrativas (*)	Despesas Fixas: salários, encargos sociais, benefícios, estagiários, aluguel, condomínio, contratação de terceirizados (limpeza, motorista, recepção, copa, vigilância), água, energia, comunicação, assessoria contábil, serviços jurídicos, etc).	**R$4.650.779**	**R$157.613**	**R$226.797**	A proposta de cancelmentos são decorrentes de custos fixos revisados e suspensão de contratos; A proposta de contigenciamento é referente a margem de reajuste inflacionário previsto na propsota orçamentária
	Recomposição do quadro de pessoal				
	Comunicação (contratação de gráficas e campanhas institucionais)	**R$225.000**	**R$180.000**		
	Treinamento/Capacitação (Diretrizes orçamentárias)	**R$7.741**	**R$72.259**	**R$30.000**	
	Novas consultorias		**R$15.000**		
Aporte ao Fundo de Apoio	Valor do Aporte ao FA	**R$164.514**	**R$14.956**		
Aporte ao CSC	Valor do Aporte ao CSC	**R$474.715**	**R$43.156**		
Eventos presenciais (Período: abril a junho)	Reuniões de Comissões, CEAU (abril, maio e junho) Plenárias (abril, maio e junho)		**R$85.326**		Incluido no cancelamento os valores previstos para criação de comissão temporária.
	Seminários, encontros, participação em eventos de outras comissões ou entidades, e publicações (abril, maio e junho)				
Eventos Presenciais (Período: de julho a dezembro)	Comissão Eleitoral Estadual	**R$30.000**			
	Eventos e seminários (das comissões e colegiado)				
	Reunião Ordinária de Comissões e Colegiados			**R$108.150**	
	Reunião Plenária			**R$62.502**	
Eventos não presenciais (Período: de julho a dezembro)	Reuniões Extraordinárias de Comissões e Colegiados (ocorrerão virtualmente) Reuniões Técnicas (ocorrerão virtualmente)				
	Congresso Itinerante	**R$40.500**	**R$40.500**		
	CD - REDE DE ESPECIALISTAS EXTERNOS		**R$30.000**		
	CPUA - ACESSIBILIDADE CIDADES INCLUSIVAS	**R$15.000**	**R$20.000**		
	CD - SEMANA ARQUITETURA		**R$20.000**		
	CPUA - CIDADE PATRIMONIO DE TODOS	**R$20.000**	**R$15.000**		
	CEP - AÇÃO DE APROXIMAÇÃO COM MERCADO DE INTERIORES	**R$2.500**			
	CEP - MODELO DE SIMPLIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS EM PREFEITURAS	**R$2.500**			
	CEF - Premiação Acadêmica (estudante/professor)	**R$22.000**	**R$48.000**		
	CEF - CAU nas Escolas Alunos e Professores	**R$5.000**	**R$15.000**		
	CEF - Encontro dos Coordenadores de Curso da Região Sul		**R$10.000**		
	CEP - Projeto Arquitetando o seu Negócio	**R$30.000**			
	GP - Promovendo os ODS a partir do CAU/SC		**R$25.000**		
	GERFISC - PLATAFORMA DE GEORREFERENCIAMENTO INTEGRADO (PGI)	**R$10.500**	**R$10.500**		
	CEF - PATROCÍNIO PARA AÇÕES FORMATIVAS ESTUDANTES	**R$30.000**			
	CPUA - ODS NOS PLANOS DIRETORES (fundamentos cidades 2030)	**R$20.000**			
	GERFISC - PLANO DE FISCALIZAÇÃO	**R$9.000**	**R$9.000**		
	GERTEC - DESCOMPLICA SICCAU		**R$15.000**		
	COAF - CAU NA RUA	**R$40.000**			
	CD - IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA TEMÁTICA		**R$15.000**		
	CD - PLATAFORMA DE PARTICIPAÇÃO ATIVA PARA O CAU	**R$50.000**			
	CEAU - Projeto EVENTOS CEAU	**R$10.000**			

ATHIS	Diretrizes orçamentárias (2% da arrecadação líquida)	**R$85.786**		**R$85.786**	
Investimentos	Aquisição de Móveis e Equipamentos (Despesas de Capital)	**R$100.000**		**R$6.019.366**	
Viagens	Representações institucionais e viagens internacionais		**R$10.000**	**R$10.000**	
Outros Tipos de Despesas	Reserva de contingencia e Condenações judiciais		**R$80.668**	**R$39.806**	
	TOTAL	**R$6.045.534**	**R$931.978**	**R$6.582.406**	
	TOTAL SEM INVESTIMENTOS	**R$5.945.534**	**R$931.978**	**R$563.040**	

(*) Os contratos celebrados deverão ser analisados quanto à possibilidade de revisão de valores.

QUADRO RESUMO				
1. PLANO DE AÇÃO APROVADO 2020 (CAU/UF)	**R$15.306.402,59**			
2. Sede Nova Própria/Reformas/Benfeitorias (Despesa de Capital)	**R$6.119.365,59**			
3. Orçamento CAU/UF para 2020 (3 = 1-2)	**R$9.187.037,00**			
4. Valor executado de janeiro a março/2020	**R$1.746.484,16**			
5. Orçamento a executar (5 = 3-4) (abril a dezembro) (**)	**R$7.440.552,84**	**Percentuais calculados sobre o valor do orçamento a executar (**) (Abr-Dez)**	**12,5%**	**7,6%**

104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	x			
Felipe Braibante Kaspary			x	
Franciele Dal Prá	x			
Jaqueline Andrade	x			
Juliana Córdula Dreher De Andrade	x			
Maurício André Giusti				x
Patrícia Sarquis Herden	x			
Silvya Helena Caprario	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 104ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 19/06/2020

Matéria em votação: Altera a Deliberação Plenária nº 497, de 15 de maio de 2020, para atualizar Medidas de Contenção de Gastos

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (01) **Total** (09)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento